

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IMA
REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às doze horas e dez minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se no Auditório do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, o Conselho Deliberativo do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, sob a presidência da Diretora do Instituto, Professora Maria Inês Bruno Tavares. Aberta a sessão, com a palavra, a Professora Maria Inês Bruno Tavares, tendo como pauta: **1º item:** Avaliação de recurso quanto à pontuação do CV no concurso de Professor Efetivo em Química de Nanocompósitos Poliméricos. A Professora Maria Inês Bruno Tavares, explicou que recebeu a contestação sobre a nota aferida a prova de títulos, alegando que a pontuação não estava condizente com a pontuação devida. De acordo com a resolução do Consuni 16/2018, que rege os concursos, no artigo 69 - “Aos candidatos que desejarem, fica prevista a interposição dos seguintes recursos, por razões de mérito ou de direito: II – Contra as notas que lhes foram atribuídas nas demais etapas do concurso”. Assim, foram abertos os processos, que constam da solicitação dos Candidatos: Gisele Cristina Valle Iulianelli e Paulo Sérgio Rangel Cruz da Silva. A Comissão de Concurso foi contatada e foi informado que o Conselho Deliberativo do IMA é que deve julgar o recurso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de instauração do processo. A votação da apreciação do recurso deve ser votada pelo quórum absoluto, que é 50% mais um do total de conselheiros, perfazendo 10 conselheiros. Doze conselheiros estavam presentes a sessão. Além disso, informou também que o conselho poderia indicar um relator se assim fosse decidido. Finalizou informando que o material dos candidatos assim como o Recurso estavam a disposição dos conselheiros. Após a explanação a Professora Maria Inês perguntou aos conselheiros qual seria o procedimento a ser adotado por eles para a apreciação dos recursos. O Professor Marcos Lopes Dias compareceu a sessão e explicou que quanto a avaliação dos títulos seguiu as indicações marcadas previamente no CV lattes dos candidatos pela banca de pertinência aprovada no CODIMA em 21 de maio de 2019, para checagem da documentação de comprovação dos candidatos para a prova de títulos confrontando com o CV lattes enviado pelos candidatos. Entendendo que os candidatos têm direito ao recurso o Conselho Deliberativo do IMA, **por unanimidade**, instituiu uma comissão formada por três conselheiros, a saber: Professora Luciana Spinelli Ferreira (Representante Docente); Mariana Amorim de Almeida (Representante Funcional) e Lucas Galhardo Pimenta Tienee (Representante Discente) para avaliar os pedidos de recurso. Após essa decisão a sessão do CODIMA foi suspensa as treze horas com previsão de retorno as quinze horas. Esse tempo foi dado para que a comissão pudesse avaliar os pedidos de recurso neste período. As quinze horas foi reinstalado o CODIMA. A Professora Maria Inês Bruno Tavares, solicitou ao relator do Conselho que expusesse a conclusão da avaliação dos recursos. O relator informou que após a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos Gisele Cristina Valle Iulianelli e Paulo Sérgio Rangel Cruz da Silva, comparou-se as requisições, os curriculum Vitae e as comprovações enviadas pelos mesmos. E concluiu-se que: O candidato Paulo Sérgio Rangel Cruz da Silva solicita pontuações as quais não puderam ser comprovadas e que a candidata Gisele Cristina Valle Iulianelli solicita pontuações que recaem sobre o mérito da comissão julgadora do concurso. Além disso, a candidata solicita pontuações para as quais as comprovações não se aplicam ao item confrontado. Dessa forma, a Comissão instituída pelo CODIMA dá parecer negativo aos recursos interpostos por ambos os candidatos. O resultado final da avaliação do recurso foi colocado em votação e o parecer negativo da Comissão, quanto aos recursos, foi **aprovado por maioria absoluta**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e quinze minutos, eu Solange Regina Gomes Bergamini, secretária *Ad-hoc*, lavrei a presente ata, por mim assinada e pela Presidente da sessão. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

Representantes do Conselho Deliberativo do IMA

Professor Maria Inês Bruno Tavares (Diretora)
Professor Emerson Oliveira Silva (Diretor Substituto)
Professor Diego de Holanda Saboya Souza (Coordenador de Extensão)
Professora Maria de Fátima Vieira Marques (Professor Titular)
Professor Marcos Lopes Dias (Professor Titular)
Professor Alexandre Carneiro Silvino (Representante Docente)
Professora Ana Lucia Nazareth da Silva (Representante Docente)
Professora Claudia Regina Elias Mansur (Representante Docente)
Professora Elen Beatriz Acordi Vasquez Pacheco (Representante Docente)
Professora Luciana Spinelli Ferreira (Representante Docente - suplente)
Luis Paulo Mendes da Silva (Representante Funcional)
Mariana Amorim de Almeida (Representante Funcional)
Bruno Rodrigues Cancela (Representante Discente)
Lucas Galhardo Pimenta Tienne (Representante Discente)

Audiência

Lívia Rodrigues de Menezes
Flora Oliveira
Skarlet Toledo
Izabel Ferreira
Anne Rocha
Cassia Brito
Dian Souza
Maxwell de Paula Cavalcanti
Ênio Oliveira de Paula
Elizabete Ermel da Costa Monteiro
Roberto Pinto Cucinelli Neto
Rodrigo Cravo de Lima

Professora Maria Inês Bruno Tavares
Presidente

Solange Regina Gomes Bergamini
Secretária